

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1830

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO - **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO
PLENÁRIO ANTÔNIO BEZERRA DE SOUZA

EXTRATO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral da Câmara Municipal que opina pela legalidade da contratação direta por meio de Inexigibilidade de licitação, nos moldes do art. 74, V, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

CONTRATAÇÃO LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA NA RUA JOSE FRANCISCO DE SOUZA, Nº 534,, NESTE MUNICIPIO

CREDOR: LUCIANO ABRAÃO FERREIRA DA SILVA Inscrito no CPF Nº 034.776.334-07

VALOR MENSAL: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

VALOR TOTAL: R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais).

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial e ao PNCP.

Campo Redondo/RN, 29 de janeiro de 2024

Victor Neves Wanderley
Presidente da Câmara Municipal